



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.620

- DOURADOS, MS

- QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2022

- 17 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÕES

#### Resolução nº Fe/03/0366/2022/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

#### RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de abril/2022.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

VANDER SOARES MATOSO  
Secretário Municipal de Administração

#### ANEXO RESOLUÇÃO Nº 03/0366/2022 - 15 Dias

##### AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - AGEHAB

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114768579-2	MARCELLE ALESSANDRA SANTOS PEREIRA	2021-2022	06/04/2022 - 20/04/2022
114775021-1	PRISCYLLA RIBEIRO DOS SANTOS	2021-2022	04/04/2022 - 18/04/2022

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertini Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3411-7120
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Moraes	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wolmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizete Ferreira Gomes de Souza	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rossetti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benítez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Henrique Sartori de Almeida Prado	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358

#### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**RESOLUÇÕES****Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114768497-1	ALESSANDRA DE OLIVEIRA ALVES	2021-2022	25/04/2022 - 09/05/2022
114768482-1	ANDERSON LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA	2021-2022	06/04/2022 - 20/04/2022
114766636-2	JULIANO DE ALMEIDA DOMINGOS	2015-2016	01/04/2022 - 15/04/2022
114768512-1	LEANDRO SANTOS MAGRINI	2021-2022	11/04/2022 - 25/04/2022
114766909-4	NADIA DELGADO MARQUES	2021-2022	01/04/2022 - 15/04/2022
114775086-1	NILTON CENTURIAO ZARATINI	2021-2022	01/04/2022 - 15/04/2022
114761112-1	WESLEY DALLAQUA TEIXEIRA	2018-2019	31/03/2022 - 14/04/2022
114761112-1	WESLEY DALLAQUA TEIXEIRA	2019-2020	16/04/2022 - 30/04/2022

**Controladoria Geral do Município**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114762102-2	THIAGO VINICIUS RIBEIRO	2019-2020	06/04/2022 - 20/04/2022

**Guarda Municipal - GMD**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114772435-1	ADRIANO RODRIGUES PINHEIRO	2020-2021	05/04/2022 - 19/04/2022
114772445-1	BRUNO GONCALVES AGUILIERI	2020-2021	20/04/2022 - 04/05/2022
114772460-1	CARMEM PAIVA AZAMBUJA	2020-2021	05/04/2022 - 19/04/2022
114772481-1	EDUARDO MENDES ROCHA	2020-2021	20/04/2022 - 04/05/2022
114772416-1	FABIO LUIS COMELLI	2019-2020	20/04/2022 - 04/05/2022
43891-1	GUSTAVO FRANCO FELIX	2019-2020	20/04/2022 - 04/05/2022
114772480-1	LEANDRO DE SOUZA SILVA	2020-2021	11/04/2022 - 25/04/2022
114772444-1	LUIZ HENRIQUE ROBERTO DA SILVA	2020-2021	05/04/2022 - 19/04/2022
44141-1	ORLEAN CATELLAN TEIXEIRA	2019-2020	12/04/2022 - 26/04/2022
114772429-1	RENAN MATIA RIBEIRO	2020-2021	20/04/2022 - 04/05/2022
114772477-1	WAGNER SOUZA DA SILVA	2019-2020	05/04/2022 - 19/04/2022

**Instituto do Meio Ambiente de Dourados- IMAM**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114774513-1	DOUGLAS NUNES DE MORAIS	2020-2021	25/04/2022 - 09/05/2022
114775051-1	MARINELI ALVES PINTO	2021-2022	06/04/2022 - 20/04/2022
114771917-1	ORLANDO MARCOS SANTOS VERONEZE	2018-2019	25/04/2022 - 09/05/2022

**Procuradoria Geral do Município - PGM**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114766843-1	JOAO LUIS PONCIANO SOARES	2019-2020	25/04/2022 - 09/05/2022
45211-1	MARCOS ALVES DE ALMEIDA	2021-2022	25/04/2022 - 09/05/2022
114775210-1	RAYMUNDO MARTINS DE MATOS	2021-2022	11/04/2022 - 25/04/2022
114765157-1	RENATO QUEIROZ COELHO	2018-2019	01/04/2022 - 15/04/2022
114765157-1	RENATO QUEIROZ COELHO	2019-2020	16/04/2022 - 30/04/2022
75241-1	ROZEMAR MATTOS SOUZA	2017-2018	26/04/2022 - 10/05/2022

**Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
131491-1	CLEBERSON LOPES DOS SANTOS	2018-2019	26/04/2022 - 10/05/2022
114774943-1	ELIANE ALVES DOS SANTOS	2020-2021	18/04/2022 - 02/05/2022
114771499-3	THIAGO PIRES DE ALMEIDA	2021-2022	06/04/2022 - 20/04/2022

**RESOLUÇÕES****Secretaria Municipal de Agricultura Familiar - SEMAF**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771944-1	GUILHERME CARDOSO OBA	2020-2021	11/04/2022 - 25/04/2022

**Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771871-1	CAMILA CORAZZA GOMES NUNES	2019-2020	25/04/2022 - 09/05/2022
114766508-1	CINTIA CAROLINE COELHO	2021-2022	04/04/2022 - 18/04/2022
114763675-2	EDIANA MARIZA BACH	2018-2019	25/04/2022 - 09/05/2022
114765553-3	EDSON JOSE DE OLIVEIRA	2021-2022	04/04/2022 - 18/04/2022
114769170-2	ERICA CHISTIANE GABRIEL	2020-2021	01/04/2022 - 15/04/2022
73689068-2	ERICO DA CRUZ LIRA	2020-2021	06/04/2022 - 20/04/2022
114764058-2	HELENA DE JESUS DE ALMEIDA GODOY MATIAS	2020-2021	06/04/2022 - 20/04/2022
80441-2	ISA GEZIELDA DOS SANTOS ALMEIDA	2021-2022	25/04/2022 - 09/05/2022
502172-3	JAINA GARCIA DUARTE GUIRARDI	2020-2021	18/04/2022 - 02/05/2022
114775057-1	JUCERLENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	2021-2022	25/04/2022 - 09/05/2022
114766395-2	LOURDES MACIEL DE SOUZA	2020-2021	04/04/2022 - 18/04/2022
114772639-1	LUIS ANTONIO VASQUES MIRANDA	2020-2021	06/04/2022 - 20/04/2022

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico - SEMDES**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114775063-1	HUGO DANIEL PESSOA BERNARDES	2021-2022	04/04/2022 - 18/04/2022

**Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
502194-1	AGDA APARECIDA NOGUEIRA DE MENEZES	2017-2018	16/04/2022 - 30/04/2022
114771925-1	CAMYLLA LOPES GALHARDO	2019-2020	01/04/2022 - 15/04/2022
114766469-1	CEZAR NASCIMENTO CARVALHO	2020-2021	01/04/2022 - 15/04/2022
79771-1	DANIELA MEILI STAUT	2020-2020	25/04/2022 - 09/05/2022
86601-1	LUCILIA FLORENCIO DA SILVA	2020-2021	18/04/2022 - 02/05/2022
80711-3	MARIZA RODRIGUES BOEIRA VALDIVINO	2019-2020	04/04/2022 - 18/04/2022
80711-5	MARIZA RODRIGUES BOEIRA VALDIVINO	2020-2020	04/04/2022 - 18/04/2022
88241-1	ROSANGELA SANTANA CARVALHO	2020-2021	18/04/2022 - 02/05/2022
114762477-1	ROSENIR APARECIDA ARAUJO DE SOUZA	2019-2019	04/04/2022 - 18/04/2022

**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771354-1	AURETI OLIVEIRA DE MATOS	2021-2022	04/04/2022 - 18/04/2022
114770225-2	ERIKA FRANCIELLY ALVES DE OLIVEIRA	2020-2021	07/04/2022 - 21/04/2022

**Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
21881-1	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO CRUZ	2020-2021	04/04/2022 - 18/04/2022
114772641-2	ANTONIO IDERLIAN PEREIRA DE SOUSA	2021-2022	01/04/2022 - 15/04/2022
114772139-1	CAIO MATHEUS TORRES DE SOUZA	2018-2019	25/04/2022 - 09/05/2022
114762569-1	ODELICE ANA PITOL	2017-2018	25/04/2022 - 09/05/2022
114773443-1	PATRIK WESLEY FAGUNDES HIDALGO GOMES	2019-2020	01/04/2022 - 15/04/2022

**Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
-----------	-----------	-----------	-----------------

**RESOLUÇÕES**

114767211-4	ALTAIR MATOS MASCARENHAS	2019-2020	04/04/2022 - 18/04/2022
114771346-2	TASSIANE OLIVEIRA GAI	2019-2020	05/04/2022 - 19/04/2022

**Secretaria Municipal de Saúde - SEMS**

<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
114762157-1	CELIA MIGUEL RAIDAN	2019-2020	01/04/2022 - 15/04/2022
114762826-2	CRISTIANE BARTZ KRUGER GUTIERRE	2017-2018	04/04/2022 - 18/04/2022
114773470-1	DIEGO SILVA DE CASTRO	2020-2021	25/04/2022 - 09/05/2022
114764218-1	EDILSON MACIEL DE SOUZA	2020-2021	06/04/2022 - 20/04/2022
114769537-2	EDINEI FERNANDES RIBEIRO	2021-2022	04/04/2022 - 18/04/2022
114765737-1	EDNALDO SILVA ALVES	2021-2022	16/04/2022 - 30/04/2022
114770901-3	EDUARDO JERONIMO DE OLIVEIRA JUNIOR	2020-2021	04/04/2022 - 18/04/2022
131341-1	ELIANE AIFFENER DE ANDRADE	2020-2021	11/04/2022 - 25/04/2022
114764192-1	FLAVIA CLAUDIA KRAPIEC JACOB DE BRITO	2020-2021	18/04/2022 - 02/05/2022
114772887-1	FLAVIA FERREIRA DE SANTE	2020-2021	04/04/2022 - 18/04/2022
114772887-1	FLAVIA FERREIRA DE SANTE	2021-2022	19/04/2022 - 03/05/2022
114772889-1	FRANCIELLY CLECIANI BARBA	2020-2021	14/04/2022 - 28/04/2022
114775182-1	GABRIEL CAMPOS PEDROZO	2021-2022	25/04/2022 - 09/05/2022
114772836-1	GISLAINE ALEXANDRA LESCOANO	2020-2021	25/04/2022 - 09/05/2022
114772893-1	IGOR DA SILVA PEREIRA	2021-2022	04/04/2022 - 18/04/2022
114765119-5	IVANI DE SOUZA FRANCA AZEVEDO	2020-2021	04/04/2022 - 18/04/2022
114772168-1	JAQUELINE SANTOS ALMEIDA HLAWENSKY	2020-2021	04/04/2022 - 18/04/2022
114763494-3	JORGE LEITE VITORINO DOS SANTOS	2019-2020	20/04/2022 - 04/05/2022
501945-2	JORGE MASSASHIGUE KAKU	2019-2020	20/04/2022 - 04/05/2022
34471-1	JOSE CARLOS DA MOTA	2019-2020	13/04/2022 - 27/04/2022
114771968-1	JULIANA PAZETO DOS SANTOS	2020-2021	01/04/2022 - 15/04/2022
114764426-1	KEILA ZARATINI SANTOS	2020-2021	07/04/2022 - 21/04/2022
114769001-1	KELLY DALMASO FAVERO	2020-2021	06/04/2022 - 20/04/2022
114760174-1	LUCIANNI KEIKO UENO	2019-2020	25/04/2022 - 09/05/2022
502059-1	LUCIMAR DA SILVA FERREIRA	2020-2021	04/04/2022 - 18/04/2022
114760146-1	MARIA DENISE SARAIVA	2021-2022	25/04/2022 - 09/05/2022
114771929-1	MAYARA BEZERRA DA SILVA	2020-2021	18/04/2022 - 02/05/2022
114764984-2	MILENA LOURENCO GIROTTO	2021-2022	22/04/2022 - 06/05/2022
114774899-1	NAIARA ANTONINI	2020-2021	01/04/2022 - 15/04/2022
114774908-1	PAMELA LUIZA ARAUJO GOMES	2020-2021	13/04/2022 - 27/04/2022
114769025-2	PATRICIA VANDIRA PEDROSO DOS SANTOS LIMA	2020-2021	25/04/2022 - 09/05/2022
114766355-1	RAQUEL DE SOUZA BAMBIL	2021-2022	04/04/2022 - 18/04/2022
114760118-1	RENATA FLORES	2021-2022	18/04/2022 - 02/05/2022
41751-2	ROBERTO VEIGA ALVA	2019-2020	15/04/2022 - 29/04/2022
114772006-1	ROBSON DOS SANTOS PAREDES	2020-2021	04/04/2022 - 18/04/2022
114765806-1	RODRIGO PEDROSO DOS SANTOS	2020-2021	05/04/2022 - 19/04/2022
114771251-2	ROSALIA FERREIRA DOS SANTOS	2021-2022	04/04/2022 - 18/04/2022
114764451-1	ROSANGELA ALMEIDA MARTINS	2020-2021	01/04/2022 - 15/04/2022
114760705-2	SIMAURA DE FIGUEIREDO VIEIRA	2019-2020	25/04/2022 - 09/05/2022
114771913-1	THAIS JESSICA REIS FORSTER	2020-2021	25/04/2022 - 09/05/2022
114761874-4	VIRLENE TEIXEIRA DE LIMA	2020-2021	01/04/2022 - 15/04/2022

**Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR**

<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
114772584-1	LILIAN DE FATIMA CORSI LAZARI MENDES	2019-2020	04/04/2022 - 18/04/2022

**RESOLUÇÕES****Resolução nº Fe/03/0365/2022/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de abril/2022.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

**VANDER SOARES MATOSO**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO RESOLUÇÃO Nº 03/0365/2022 - 20 Dias****Secretaria Municipal de Saúde - SEMS**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760774-3	Marcelo Rodrigues Pereira	2020 - 2021	18/04/2022 - 07/05/2022

**Resolução nº Fe/03/0367/2022/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de abril/2022.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

**VANDER SOARES MATOSO**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO RESOLUÇÃO Nº 03/0367/2022 - 30 Dias****Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114768475-1	ANDERSON CANUTO DO NASCIMENTO	2021-2022	04/04/2022 - 03/05/2022
114768488-1	EUGENIO CHARLES WOLOBUEFF DA SILVA JUNIOR	2021-2022	04/04/2022 - 03/05/2022

**Gabinete do Prefeito - GAB**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
31861-1	MARIA CRISTINA DE SOUZA	2020-2021	04/04/2022 - 03/05/2022

**Guarda Municipal de Dourados - GMD**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114772467-1	ADILSON SANCHES DA SILVA	2019-2020	05/04/2022 - 04/05/2022
114762709-1	AGNALDO SILVEIRA BERNARDES	2020-2021	05/04/2022 - 04/05/2022
114762941-1	CHRISTIAN WAGNER DA ENCARNACAO	2020-2021	05/04/2022 - 04/05/2022

**RESOLUÇÕES**

114775005-1	EUCLIDES VIANA DE SOUZA	2020-2021	05/04/2022 - 04/05/2022
114761080-1	FRANCISCO DE OLIVEIRA	2020-2021	05/04/2022 - 04/05/2022
43981-1	JOSE RUBENS BARBOSA	2018-2019	04/04/2022 - 03/05/2022
114772440-1	LUCAS MESSALA DOS SANTOS GOMES	2019-2020	01/04/2022 - 30/04/2022
114768505-2	MIRIAM DOS SANTOS RICCO	2019-2020	05/04/2022 - 04/05/2022
114761088-1	ORLANDO VALMACEIDA VERON	2020-2021	01/04/2022 - 30/04/2022
114764157-1	RODRIANO FERNANDES	2020-2021	05/04/2022 - 04/05/2022
114772470-1	STEFANO PATRICK MOURA	2019-2020	05/04/2022 - 04/05/2022
114772465-1	WILLIAN SANTOS RODRIGUES	2020-2021	05/04/2022 - 04/05/2022

**Secretaria Municipal de Agricultura Familiar - SEMAF**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
89211-1	VALTER APARECIDO CRISTINO	2020-2021	04/04/2022 - 03/05/2022

**Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771878-1	BARBARA MARQUES RODRIGUES	2020-2021	04/04/2022 - 03/05/2022
88741-1	ELZA MOREIRA DE LIMA	2019-2020	04/04/2022 - 03/05/2022
114773778-1	KAREN KAROLINE SALATIN RECH ANDREUS	2020-2021	18/04/2022 - 17/05/2022
114764563-1	VILSON VOZNI	2018-2019	04/04/2022 - 03/05/2022

**Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114762377-1	ANA LAURA MARTINS	2021-2022	01/04/2022 - 30/04/2022
114763008-1	ANIZIO SILVA	2020-2021	05/04/2022 - 04/05/2022
4781-2	CREUZA RIBEIRO DO NASCIMENTO	2021-2021	11/04/2022 - 10/05/2022
114769285-2	DAMARIS CRISTINA VITAL NOGUEIRA GUEIROS	2021-2021	01/04/2022 - 30/04/2022
32871-1	EDNEUZA MOURA DE MAGALHAES DA SILVA	2020-2021	01/04/2022 - 30/04/2022
114766415-1	FABIO RODRIGO CARDOSO BARNABE	2021-2022	05/04/2022 - 04/05/2022
86621-1	GILBERTO SANTIAGO DAS CHAGAS	2019-2020	05/04/2022 - 04/05/2022
114772101-3	GRAZIELE DA COSTA MARQUES HARADA	2021-2021	18/04/2022 - 17/05/2022
88591-1	IVANETE CANAZA LIMA FONSECA	2019-2020	05/04/2022 - 04/05/2022
84451-1	JOSE RAIMUNDO DE MELO SILVA	2019-2020	05/04/2022 - 04/05/2022
114770251-2	JUCIENE DA SILVA GOMES	2021-2021	28/04/2022 - 27/05/2022
114766676-4	KELLY CRISTINA SILVA FRANCO	2021-2021	13/04/2022 - 12/05/2022
75461-1	MARCIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA MARCON	2021-2021	04/04/2022 - 03/05/2022
75461-2	MARCIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA MARCON	2021-2021	04/04/2022 - 03/05/2022
114770134-2	NATALIA MARTINS DE SOUZA OSHIRO	2021-2021	04/04/2022 - 03/05/2022
114764079-2	PAULICEIA DE LAZARI MENDES BISPO DOS SANTOS	2020-2021	18/04/2022 - 17/05/2022
114766457-1	PEDRO COINETE DA SILVA	2020-2021	05/04/2022 - 04/05/2022
114768871-3	PRISCILA RODRIGUES SIMIS SIGOLO	2021-2021	13/04/2022 - 12/05/2022
114760604-1	RAQUEL RODRIGUES ARTHMAN	2021-2021	01/04/2022 - 30/04/2022
134721-1	ROSELI APARECIDA DA LUZ GONCALVES	2019-2019	04/04/2022 - 03/05/2022
502187-1	SILVANA REGINA FERREIRA CAMPOS	2021-2021	04/04/2022 - 03/05/2022
131631-1	VIVIANE CARVALHO DOS SANTOS	2020-2021	01/04/2022 - 30/04/2022

**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760961-4	ALEX SANDRO PEREIRA SABINO	2021-2022	01/04/2022 - 30/04/2022

**RESOLUÇÕES**

114766500-1	MARCIO FERNANDES VILELA RODRIGUES	2021-2022	01/04/2022 - 30/04/2022
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP</b>			
<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
114768385-1	JUAN HENRY POMPILIO ANDREUS	2020-2021	18/04/2022 - 17/05/2022
114774991-1	TULIO FERREIRA BIANCHI ROCHA	2020-2021	04/04/2022 - 03/05/2022
<b>Secretaria Municipal de Saúde - SEMS</b>			
<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
114766536-1	ALEX SANDER SERAFIM	2019-2020	01/04/2022 - 30/04/2022
501099-2	AZAMIR WILLIAMS LUPOLI	2021-2022	04/04/2022 - 03/05/2022
114760690-1	CLAUDIR MOISES DA SILVA	2020-2021	15/04/2022 - 14/05/2022
82491-1	CRISTIANA VILELA NANJI	2020-2021	04/04/2022 - 03/05/2022
73689869-2	DANIEL MARTINS FONTOURA	2020-2021	04/04/2022 - 03/05/2022
114762107-1	DANIEL STELLO	2018-2019	25/04/2022 - 24/05/2022
31581-1	DUCILIA DA SILVA NASCIMENTO	2020-2021	04/04/2022 - 03/05/2022
114760897-3	EUNICE DE OLIVEIRA LIMA E SILVA	2020-2020	30/04/2022 - 29/05/2022
130741-1	IRACI FRISKE	2020-2021	18/04/2022 - 17/05/2022
114773556-1	JESSIMARA LIZ BENITES MARTINELLE MALDONADO	2021-2022	11/04/2022 - 10/05/2022
114762648-1	JORGE ANTONIO GUSMAO	2020-2021	04/04/2022 - 03/05/2022
114771817-1	LUAN ESTELAI FONSECA	2019-2020	01/04/2022 - 30/04/2022
500928-2	LUIZ ALEXANDRE BELA FARAGE	2018-2019	04/04/2022 - 03/05/2022
114772587-1	LUIZA GONCALVES DOS SANTOS HOKI	2019-2020	01/04/2022 - 30/04/2022
114762160-1	MARCIA KACIELY FRANCO RICARDO	2020-2021	04/04/2022 - 03/05/2022
114764221-1	MARCOS RAMALHO	2020-2020	01/04/2022 - 30/04/2022
501957-2	MARIA PIVA FUJINO	2018-2019	01/04/2022 - 30/04/2022
90471-1	MEIRE CRISTINA SOARES	2020-2021	04/04/2022 - 03/05/2022
14881-1	MOACIR TEODORO DE SIQUEIRA	2019-2020	06/04/2022 - 05/05/2022
114761568-5	NILTON SILVA FIGUEIREDO	2019-2020	01/04/2022 - 30/04/2022
114766319-1	SULMA DOLORES MOREL	2020-2021	01/04/2022 - 30/04/2022
73131-1	TENIR MIRANDA JUNIOR	2019-2020	07/04/2022 - 06/05/2022
114771812-1	VERA LUCIA SANTANA BORDA	2020-2021	01/04/2022 - 30/04/2022
114761505-3	WILSON JUNIOR MACHADO DA ROCHA	2018-2019	04/04/2022 - 03/05/2022

<b>Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR</b>			
<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
114775264-1	CLEUCIR GARGANTINI	2021-2022	23/04/2022 - 22/05/2022
27721-2	MOACIR CARLOS	2019-2020	25/04/2022 - 24/05/2022
114760103-1	RUDIMAR CLAUS	2016-2017	18/04/2022 - 17/05/2022
114770222-1	VANILTON DA CONCEICAO PERRUQUINO	2019-2020	01/04/2022 - 30/04/2022

**Rerratificação da Resolução nº. Av/03/459/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO o contido no Parecer nº. 693/2021/SEMAD/Jurídico constante do Processo Administrativo nº 2.677/2021 e no Parecer Jurídico nº 12/2022 da Advogada Previdenciária PREVID, tendo como requerente a servidora ELENITA DE FREITAS HEINRICH.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica desaverbado da Matrícula Funcional nº 90440-3 da servidora ELENITA DE FREITAS HEINRICH, cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, o tempo de contribuição e labor como Secretária da Gama Vestibulares Ltda – ME, período de 01/03/1984 a 10/12/1985 (01 ano, 09 meses e 15 dias ou 650 dias), e que era parte do tempo total averbado na Resolução nº Ret.Av./04/605/ 2018/SEMAD publicada na p. 5 do Diário Oficial do Município de Dourados-MS nº 4.667, de 10 de abril de 2018 (10-04-2018), tempo esse constante da Certidão de Tempo de Contribuição nº 06021010.1.00002/13-

**RESOLUÇÕES**

2 de 10-01-2013 NIT 1218727194-5 fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, tudo conforme consta do Processo Administrativo nº 2.677/2021/SEMAD, Parecer nº 693/2021/SEMAD/Jurídico, Parecer Jurídico nº 12/2022 da Advogada Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Dourados-MS (PREVID) e decisão de fl. 51 firmada pelo Secretário Municipal de Administração de Dourados-MS, devendo o tempo ora desaverbado ser descontado do tempo da referida Resolução nº Ret.Av/04/605/2018/SEMAD.

Art. 2º. Considerando o disposto no artigo anterior, fica rerratificada a Resolução nº Ret.Av/04/605/2018/SEMAD publicada na p. 5 do Diário Oficial do Município de Dourados-MS nº 4.667, de 10 de abril de 2018 (10-04-2018), mantendo seus termos exceto quanto ao tempo averbado, a fim de que passe a constar:

“Averbação do Tempo de Serviço de 3.456 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis) dias, referente aos períodos de: 16/03/1986 a 10/07/1986 (03 meses e 27 dias, como professora - Sociedade Porvir Científico); 01/03/1989 a 30/04/1993 (04 anos, meses e 02 dias, como professora - WC Sociedade de Educação S/S Ltda - ME); 01/02/1994 a 18/12/1998 (04 anos, 10 meses e 22 dias, como professora - Soc Carit e Lit São Francisco de Assis Zona Norte) e de 01/01/2004 a 04/02/2004 (01 mês e 05 dias, como professora - Mace Moderna Associação Campograndense de Ensino Ltda). somente em parte para fins de aposentadoria.”

Art. 3º. Esta Resolução passa a vigor a partir de sua publicação.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de março de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

---

**Resolução nº. Can./03/483/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Cancelar o registro de faltas da Servidora Pública Municipal ELZA THOMAZONI MARTINS, matrícula funcional nº “114760185-1” ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), faltas referentes aos dias 27 a 31 de Janeiro/2022, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.602 de 06 de Março de 2022 - págs. 05 e 06, na Resolução N.Rf/02/270/2022/SEMAD, conforme folha de frequência, sendo restituído o valor na folha de Março/2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 25 de Março de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

---

**Resolução nº. Can./03/484/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Cancelar o registro de falta da Servidora Pública Municipal PATRICIA FERREIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº “114764455-1” ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), falta referente ao dia 16 (meio período) de Outubro/2021, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.542 de 25 de Novembro de 2021 - pag. 12, na Resolução N.Rf/11/1.590/2021/SEMAD, conforme folha de frequência, sendo restituído o valor na folha de Março/2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 25 de Março de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

---

**Resolução nº. Can./03/485/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Cancelar o registro de falta da Servidora Pública Municipal GILDA MARCELINA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº “114760463-7” ocupante do cargo de ASSESSOR III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), falta referente ao dia 25 de Janeiro/2022, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.602 de 06 de Março de 2022 - págs. 05 e 06, na Resolução N.Rf/02/270/2022/SEMAD, conforme CI N°464/2022/NRH/SEMS, sendo restituído o valor na folha de Março/2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 28 de Março de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**



**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Can./03/489/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Cancelar o registro de falta da Servidora Pública Municipal IRIS DE OLIVEIRA GOMES, matrícula funcional nº “114760841-2” ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), falta referente ao dia 31 de Janeiro/2022, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.602 de 06 de Março de 2022 - págs. 05 e 06, na Resolução N.Rf/02/270/2022/SEMAD, conforme CI N°464/2022/NRH/SEMS, sendo restituído o valor na folha de Março/2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 28 de Março de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Can./03/490/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Cancelar a Resolução nº. Ret/01/181/2022/SEMAD publicada no DO nº5.580 do dia 28/01/2022, que concedeu a Servidora Pública Municipal ODETH MOURA DA SILVA, matrícula funcional nº “114760120-1” ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), faltas referentes aos dias 29/09/2021 a 30/09/2021, conforme CI N°464/2022/NRH/SEMS.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 28 de Março de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

Estabelece a concessão de alimentação aos servidores que atuarão nas eleições para os cargos de Diretoria Executiva do PreviD.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar municipal nº 108/2006, e tendo em vista a Ata nº 004/2022/ COMISSÃO ELEITORAL e Parecer Jurídico nº 26/2022, resolve:

Art. 1º. O PreviD custeará auxílio alimentação para cada mesário ou colaborador convocado para atuar nas eleições da Diretoria Executiva do ano de 2022 equivalente a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º. O pagamento deverá ser efetuado antes do dia da eleição por meio de depósito na conta de cada servidor.

Art. 3º É vedada a concessão do auxílio alimentação de que trata o caput aos candidatos e aos servidores que desenvolverem atividades no dia da eleição em jornada inferior a 08 (oito) horas.

Art. 4º É facultado à Diretoria Executiva do PreviD o fornecimento de alimentação por meio diverso de pecúnia, observado o limite estabelecido no caput.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Hélio do Nascimento**  
**Presidente do Conselho Curador- PreviD**

**Resolução n. Rm/03/458/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

REMOVER o (a) Servidor (a). Público (a) Municipal LEILA SILVIA DE CARVALHO SOUZA, matrícula 501679-6, ocupante do cargo de Assessor III, da Procuradoria Geral do Município (PGM), para a Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), a partir 23/03/2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e dois (22) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**EDITAIS****EDITAL Nº 43/2022/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 07 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

**RESOLVE:**

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 07/2022/SEMED de 07 de Fevereiro de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2022, a comparecerem no dia 31 de Março de 2022, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's).

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 28 de Março de 2022.

**Ana Paula Benitez Fernandes**

**Secretária Municipal de Educação**

**ANEXO ÚNICO**

**Data: 31/03/2022**

**Horário: 08:30**

<b>DISCIPLINA: ANOS INICIAIS</b>	
<b>AREA URBANA</b>	
<b>Ordem de Classificação e Escolha</b>	<b>Candidato</b>
251º	ELIZANDRA OLIVEIRA MARTINS
252º	DENISE DA COSTA RODRIGUES
253º	VANESSA ARAGÃO LIMA
254º	KAROLINY COSTA RODE FERRATO
255º	DAIANA DE OLIVEIRA DIAS
256º	MARIA DE FATIMA MARTINS MONTANDON
257º	MARIA JOSE RIBEIRO
258º	LUCIENE CASTALDELI
259º	ZENILDA REGINA DE SOUZA
260º	ROSINEIZE ALVES DE OLIVEIRA VIEIRA

**Data: 31/03/2022**

**Horário: 09:30**

<b>DISCIPLINA: ANOS INICIAIS</b>	
<b>AREA URBANA</b>	
<b>Ordem de Classificação e Escolha</b>	<b>Candidato</b>
261º	MIRIAN MASSELANI PINHEIRO
262º	KELLY LIMA DOS SANTOS
263º	DAYANNE DE PAULA FONSECA
264º	CINTIA FELIX LORENTE
265º	DAYANE CAROLINE GOMES DA SILVA DIAS
266º	SILVIA MAKIKO AKAHOSHI
267º	MARIA LUZIA SOARES DA SILVA
268º	NILZA MARIA ARAÚJO DA SILVA ALMEIDA

**EDITAIS**

269º	EMILIA MARIA SILVA
270º	SONIA DOMINGOS DE MELLO

**Data: 31/03/2022****Horário: 10:30**

<b>DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA</b>	
<b>ÁREA URBANA</b>	
<b>Ordem de Classificação e Escolha</b>	<b>Candidato</b>
56º	EDSON FERREIRA DE MATOS
57º	SANDRA ADRIANA DE MACEDO
58º	MARCELO ANTONIO PARIZOTTO

**Data: 31/03/2022****Horário: 11:00**

<b>DISCIPLINA: ANOS INICIAIS</b>	
<b>ÁREA RURAL</b>	
<b>Ordem de Classificação e Escolha</b>	<b>Candidato</b>
59º	EDILENE DA ROSA RODRIGUES
60º	ROSIMARA TEIXEIRA
61º	LUANA BONINI VINCENSI
62º	MAYSA RAFAELA CLAUDINO SANTOS
63º	VANESSA SOARES DA SILVA PAULO
64º	CLAUDIMEIRE DA SILVA NASCIMENTO DUARTE
65º	CAMILA PAULO DOS SANTOS FERREIRA
66º	SAVYANE SOARES SIMÕES RODELINE
67º	HEDICKLEYA DE OLIVEIRA ALMEIDA DA SILVA

**EDITAL Nº 44/2022/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 13, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

**R E S O L V E:**

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 13/2022/SEMED de 07 de Fevereiro de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores para as Escolas Indígenas, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2022, a comparecerem no dia 31 de março de 2022, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas e formação de cadastro de reserva, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's).

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 29 de março de 2022.

**Ana Paula Benitez Fernandes**

**Secretária Municipal de Educação**

**EDITAIS****ANEXO ÚNICO****Data:** 31/03/2022**Horário:** 08:00**SOMENTE: NÃO INDÍGENA**

<b>PROFESSOR: ANOS INICIAIS</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
50	ANDREIA PEREIRA DA SILVA
51	RAMONA SUZETE MACIEL BENITEZ
52	ADRIANE ASSUNÇÃO REZENDE BRASIL

**EXTRATOS**

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 92/2022/FMAS  
EMENDA IMPOSITIVA Nº 101/2021**

1.Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44

Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária -Interina: Ediana Mariza Bach

E a Associação Pestalozzi de Dourados, inscrita no CNPJ/MF nº 01.105.188/0001-03

Presidente: Maria Adelaide Zarpelon de Osti

Fundamentação: art. 32 da Lei nº13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.752 de 17 de Dezembro de 2021, e demais legislações pertinentes.

2.Objeto da Parceria:

Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a prestação Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias, ofertado em Centros-dia/Similar que presta atendimento, durante o dia, a jovens e adultos, de ambos os sexos com deficiência com algum grau de dependência (auditiva, visual, intelectual, física, autismo e múltipla deficiência), que tiveram ou têm as suas limitações agravadas pela convivência com situações de risco ou violação de direitos, em situação de dependência e suas famílias. O presente Termo de Colaboração destina o auxílio financeiro a destinado ao pagamento de aquisição de materiais de consumo, conforme, plano de trabalho.

3.Valor: o valor total desta parceria será de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), o qual será repassado em parcela única, com recurso provenientes do Fundo Municipal Assistência Social.

4.Dotação Orçamentária:

04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária; da Proteção Social Especial:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.142 – Proteção Social Especial de Média Complexidade

33.50.43.00 – Subvenções Sociais Ficha: 908 - Fonte: 100000

VIGÊNCIA: 03 Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**Ediana Mariza Bach****Secretária Municipal de Assistência Social-Interina****FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD****EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

SAFE MEDICAL – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –ME

CNPJ sob o nº 14.197.433/0001-93

Ref. Processo de Licitação nº 32/2021 – Pregão Presencial nº 010/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME, com entrega parcelada, necessários à realização de neurocirurgias destinada ao uso interno na unidade Hospital da Vida pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

FISCAL DO CONTRATO: VALDINÉIA ANDRÉ PEREIRA, Coordenadora de Assistência à Saúde – Hospital da Vida ((PORTARIA Nº 086/FUNSAUD/2015 de 25 de SETEMBRO de 2015), Raul Espinosa Cacho– Diretor Clínico do Hospital da Vida (Portaria Nº 0075/2017/FUNSAUD 02 de Fevereiro de 2017) e Adriano de Souza Santos – Diretor Técnico Médico - Unidade do Hospital da Vida (Portaria Nº 071/FUNSAUD/2021 de 19 de Abril de 2021)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.900,00 (nove mil novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2022.

**JAIRO JOSE DE LIMA****DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD****DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD****TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 032/2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS (ETIQUETAS AUTOADESIVAS) DESTINADOS A ATENDER A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DAS UNIDADES HOSPITAL DA VIDA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ADMINISTRADA PELA FUNSAUD.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

GRAFICA E ETIQUETAS AKATSUKA LTDA

CNPJ sob nº 06.119.270/0001-00

Valor total: R\$ 495,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos da dispensa de licitação nº 023/2022.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta de repasse financeiros enviados pela Prefeitura Municipal de Dourados a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados a título de compensação financeira pela gestão das unidades Hospital da Vida e UPA Dr. Afrânio Martins, até assinatura de contrato gestão.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados – MS, 28 de Março de 2022

**JAIRO JOSÉ DE LIMA**

**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**

**DECRETO “P” Nº 183 DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

**DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE VERBAS - CONVÊNIOS FEDERAIS****NOTIFICA RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS**

O Município de Dourados/MS através da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros proveniente do Governo Federal, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Convênio	Nº C/Corrente	Objeto	Data do receb.	Valor R\$
FNDE		43.572-4	SALARIO EDUCAÇÃO	21.03/2022	441.655,62
FNAS		22.292-5	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEX.	23/03/2022	5.477,58
<b>TOTAL</b>					<b>447.133,20</b>

Dourados, 28/03/2022

**VILSON DANTAS**

**Diretor de Convênios**

# PODER LEGISLATIVO

**DECRETOS LEGISLATIVOS****Decreto Legislativo nº 1.358, de 28 de março de 2022**

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito.

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Rosimeire Pereira Souza Martins, pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 28 de março de 2022.

**Ver. Laudir Antonio Munaretto**

**Presidente**

**DECRETOS LEGISLATIVOS****Decreto Legislativo nº 1.359, de 28 de março de 2022**

*“Dispõe sobre a concessão de Diploma de Jubileu.”*

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Jubileu de Prata ao Pastor Evangélico Gérson Corrêa da Silva, alusivo aos 25 anos de ordenação pastoral.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 28 de março de 2022.

**Ver. Laudir Antonio Munaretto**  
Presidente

**EDITAL - SESSÃO SOLENE****EDITAL SESSÃO SOLENE**

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, em conformidade ao disposto no inciso I, § 2º do art. 181 do Regimento interno da Câmara, em atendimento ao Requerimento protocolado sob o nº 1114/2022 e aprovado pelos Vereadores, torna público, que será realizada Sessão Solene alusiva ao Dia do Artesão, no dia 30/03/2022, a partir das 19 h, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados sito à Avenida Marcelino Pires, 3495.

Câmara Municipal de Dourados, 28 de março de 2022.

**Ver. Laudir Antonio Munaretto**  
Presidente

**ATA - SESSÃO ORDINÁRIA****Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2022.**

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e três minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral) sem partido. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) DEM; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho) e Ederson Márcio Ramos (Márcio Pudim) sem partido; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) Patriota; Daniela Weiler Wagner Hall (Daniela Hall) PSD; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB; Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) e Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) Podemos; Maria Imaculada Nogueira (Lia Nogueira) Progressistas; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB; Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira – PSDB. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. A seguir o Edil Laudir Munaretto fez a leitura de uma passagem bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Mensagem de Veto Parcial nº 03/2022, de autoria do Poder Executivo, que veta parcialmente o Projeto de Lei Complementar nº 35/2021, que dispõe sobre a regulamentação da utilização de máscaras de proteção no Município e dá outras providências; b) Mensagem de Lei Complementar nº 01/2022, de autoria do Poder Executivo, que cria dispositivos na Lei Complementar nº 310, de 29/03/2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração de Servidores da Prefeitura, PCCR dos Servidores da Administração Geral e dá outras providências; c) Mensagem de Lei Complementar nº 04/2022, de autoria do Poder Executivo, que cria dispositivos na Lei Complementar nº 119, de 31/12/2007, que institui a carreira do Grupo Administração Tributária do Município; d) Mensagem de Lei nº 03/2022, de autoria do Poder Executivo, que cria dispositivos na Lei nº 3.990, de 20 de maio de 2016, que dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária excepcional de interesse público; e) Ofício nº 017/2022 assinado pelos Vereadores Dr. Diogo Castilho, Márcio Pudim e Juscelino Cabral informando que estão sem filiação partidária; f) vários ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo repostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: a) Senhor Rónalde Vitor Ferreira, responsável pela comunicação e geração de recursos da Casa Criança Feliz, discorreu sobre as ações da entidade para o ano de 2.022. A seguir a Presidência agradeceu o Senhor Rónalde Vitor Ferreira pela participação na tribuna desta Casa. Falou sobre o assunto da Tribuna Livre o Vereador Sergio Nogueira; b) O Aluno Leonardo Alves da Silva da Escola de Educação Especial Maria Julia Ribeiro – APAE/Dourados, discorreu sobre o Dia Internacional da Síndrome de Down, celebrado em 21 de março e a seguir fez a apresentação de uma dança. A Presidência agradeceu o Aluno Leonardo Alves da Silva pela participação na tribuna desta Casa. Falaram sobre o assunto da Tribuna Livre o Vereador Sergio Nogueira. Foi aprovada sem emendas a Ata da 6ª Sessão Ordinária. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Cemar Arnal apresentou 3 indicações e 1 moção, protocoladas sob os nºs 1075 a 1078; Creusimar Barbosa apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 1079 a 1082; Daniel Junior apresentou 1 requerimento, 2 indicações e 1 moção, protocolados sob os nºs 1083 a 1086; Daniela Hall apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob nº 1087 a 1092; Dr. Diogo Castilho apresentou 2 requerimentos e 3 indicações, protocolados sob nº 1093 a 1097; Elias Ishy apresentou 1 requerimento, 1 indicação e 1 moção, protocolados sob os nºs 1098 a 1100; Fabio Luis apresentou 2 requerimentos e 2 indicações, protocolados sob os nºs 1101 a 1104; Jânio Miguel apresentou 2 indicações, protocoladas sob os nºs 1105 e 1106; Juscelino Cabral apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 1 moção, protocolados sob os nºs 1107 a 1112; Laudir Munaretto apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob os nºs 1113 a 1118; Lia Nogueira apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob os nºs 1119 a 1124; Liandra da Saúde apresentou 2 projetos de decreto legislativo, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os nºs 1125 a 1132; Marcão da Sepriva apresentou 3 indicações, protocoladas sob os nºs 1133 a 1135; Marcelo Mourão apresentou 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os nºs 1136 a 1140; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob os nºs 1141 a 1146; Mauricio Lemes apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção, protocolados sob os nºs 1147 a 1153; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob nº 1154 a 1159; Rogério Yuri apresentou 3 indicações, protocoladas sob os nºs 1160 a 1162; Sergio Nogueira apresentou 1 projeto de lei, 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os nºs 1163 a 1171; Infra-assinados apresentaram 1 moção, protocolada sob o nº 1172. Falaram de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores Juscelino Cabral, Lia Nogueira, Elias Ishy, Marcelo Mourão, Laudir Munaretto, Olavo Sul, Fabio Luis, Márcio Pudim e Sergio Nogueira. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Conforme acordo de lideranças não houve intervalo. A seguir a Presidência solicitou ao 1º Secretário que apresentasse as matérias destinadas a ordem do dia: I – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 036/2022 (06), de autoria do Poder Executivo, que regulamenta o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Dourados. Emenda anexa. Submetido à deliberação, a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 036/2022 (06), após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com uma ausência. A Emenda nº 02/2022 ao Projeto de Lei nº 036/2022 (06) foi retirada da Pauta pelo autor, de acordo com as normas regimentais. Submetido à deliberação, a Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 036/2022 (06), após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em em único turno de votação, com uma ausência e parecer verbal favorável à tramitação da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Submetido à deliberação, a Emenda nº 04 ao Projeto de Lei nº 036/2022 (06), após a discussão, foi rejeitada por maioria dos presentes, com 11 votos contrários, duas ausências e parecer verbal favorável à da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Submetido à deliberação, a Emenda nº 05 ao Projeto de Lei nº 036/2022 (06), após a discussão, foi aprovado por unanimidade e parecer verbal favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 036/2022 (06), após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com uma ausência; b) Projeto de Lei nº 010/2022, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Rua Maria José Pinheiro de Souza a Rua Projetada CD 05, em toda a sua extensão, localizada no Loteamento Costa Dourada; c) Projeto de Lei nº 011/2022, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Rua Emílio Matsushima a Rua Projetada CD 06 e 07, em toda a sua extensão, localizada no Loteamento Costa Dourada; d) Projeto de Lei nº 012/2022, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Rua José Roberto Faker (José Roberto Segrillo Faker) a Rua Projetada CC, em toda a sua extensão, localizada no Loteamento Chácaras Caiuás. Submetidos à deliberação, em bloco, os

**ATA - SESSÃO ORDINÁRIA**

Projetos de Lei nºs 010, 011, 012/2022, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com uma ausência; e) Projeto de Lei nº 018/2022, de autoria do Vereador Daniel Junior, que altera dispositivos na Lei nº 4.522 de 03 de agosto de 2.020, que regulamenta a instalação em vias públicas, passeios e espaço aéreo pelas concessionárias de serviços públicos e demais ocupantes de equipamentos de estacionamento e afins e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 018/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade em segundo turno de votação; f) Projeto de Lei nº 017/2022, de autoria do Vereador Daniel Junior, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o mês da Saúde Preventiva da Obesidade Infantil, a ser comemorado anualmente no mês de março; g) Projeto de Lei nº 019/2022, de autoria do Vereador Rogério Yuri, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Semana de Conscientização e Combate à vulnerabilidade social, a ser comemorado anualmente na semana do dia 17 de outubro; h) Projeto de Lei nº 028/2022, de autoria dos Vereadores Laudir Munaretto e Daniel Junior, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Campanha Janeiro Branco dedicado às ações educativas sobre a saúde mental; i) Projeto de Lei nº 034/2022, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Campanha Fevereiro Laranja dedicado às ações de diagnóstico precoce da leucemia, conscientização e incentivo à doação de medula óssea e dá outras providências; j) Projeto de Lei nº 035/2022, de autoria da Vereadora Lia Nogueira, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Semana de Combate a Violência Obstétrica, a ser comemorado anualmente na segunda semana do mês de março. Submetidos à deliberação, em bloco, os Projetos de Lei nºs 017, 019, 028, 034 e 035/2022, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com uma ausência; k) Projeto de Lei nº 026/2022, de autoria do Vereador Rogério Yuri, que institui a implantação de faixa de retenção e recuo exclusivo para bicicletas e motocicletas nas vias públicas equipadas com semáforos no Município. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 026/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade em segundo turno de votação; l) Projeto de Lei nº 030/2022, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que cria o Banco de Armação de Óculos e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 030/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade em segundo turno de votação. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 033/2022 (05), de autoria do Poder Executivo, que altera e cria dispositivos na Lei nº 1.632 de 06 de julho de 1.990, que dispõe sobre o funcionamento do serviço de táxi no Município. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 033/2022 (05), após a discussão, foi aprovado por unanimidade em primeiro turno de votação; b) Projeto de Lei nº 024/2022, de autoria do Vereador Daniel Junior, que institui o Programa de Trânsito – NA FAIXA EU PARO, no âmbito do Município. O Projeto de Lei nº 024/2022 foi retirado da pauta pelo autor, de acordo com as normas regimentais; c) Projeto de Lei nº 027/2022, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que veda em todo o território do Município a vacinação compulsória contra a Covid 19, garante a livre locomoção dos não vacinados e proíbe sanções aos servidores e agentes públicos que se recusarem a tomar a vacina. O Requerimento de Adiamento por cinco Sessões, ao Projeto de Lei nº 027/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, com duas ausências. 3. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezenove horas e oito minutos, da qual foi lavrada Ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

**Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB**  
Presidente

**Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade**  
Vice-presidente

**Ver. Juscelino Rodrigues Cabral – sem partido**  
1º Secretário

**Verª Liandra Ana Brambilla – PTB**  
2ª Secretária

# OUTROS ATOS

**ATA - COMTUR****Ata COMTUR 002/2022**

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às sete horas e quarenta minutos, via Google Meet, foi realizada a segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Dourados – COMTUR e estavam presentes em reunião remota Clécio Tina (ACED) que a presidiu, os conselheiros titulares do COMTUR, Celeste Venâncio (MS Receptivo), Herlon Moreira Cabral (SEMOP), Giovanni Dal Molin (CDL), Rejane Sináila Delvalle Morinigo (SEMDES), os conselheiros suplentes Amarildo Ricci (MS Receptivo), Dores Cristina Grechi (UEMS), Eduardo Nascimento (Câmara Municipal de Dourados), Tathiane de Castro Rosa (SEMDES), Viviana Modesto Alves (Shopping Avenida Center) e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Dourados, Cleriston José Recalcatti. A reunião teve a seguinte pauta: Lançamento Calendário de Eventos e Site de Turismo de Dourados, Pesquisas Turísticas e Plano Municipal de Turismo. O Senhor presidente do COMTUR, Clécio Tina, saudou a todos os presentes e declarou aberta a reunião. Clécio Tina informou a pauta a ser discutida, passou a palavra para a Rejane Sináila para falar sobre o lançamento do site de turismo e do calendário de eventos dois mil e vinte dois. Rejane enviou o link do site para que todos pudessem acessar e declarou que foi realizada pesquisas para que a estrutura pudesse ser criada, enfatizou a importância do setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Dourados que se dedicou e assim foi possível esta realização tão importante para o setor. Dentro do site está o calendário de eventos dois mil e vinte dois, uma das ações do programa Cidade Empreendedora, o calendário conta com as informações de eventos de diversas instituições, Rejane ressaltou também que devido a pandemia ainda existe uma dificuldade na programação prévia destes organizadores, com isso vários ainda estão enviando estas informações para o Departamento de Turismo. Com a palavra, o secretário Cleriston afirmou o grande trabalho desenvolvido pelo setor de turismo e complementou que esta parte de tecnologia tem sido um grande investimento que a prefeitura de Dourados tem feito. Outro assunto abordado pelo secretário foi sobre a realização do levantamento de atrativos rurais no município que vem acontecendo com o objetivo da realização de um roteiro rural, este nicho que teve sua expansão durante o período pandêmico. Também informou que o projeto dos pórticos e sinalização turística já irá entrar na fase de execução, já sobre a pesca esportiva disse que juntamente com SEBRAE estarão participando de um evento em Três Lagoas, deixando o convite aos integrantes do conselho, declarou que esta união de ideias com certeza traz a evolução no turismo regional e também novas condições para o turismo local. Na sequência, Dores saudou a todos, agradeceu a participação do secretário na reunião e parabenizou o serviço do Departamento de Turismo vem desenvolvendo. E questionou também se haverá uma campanha de divulgação do site ressaltando que está muito feliz com o resultado. Em resposta, Rejane afirmou que será divulgado o site nas próximas reuniões e também nos meios de comunicação, declarando que este resultado só foi possível devido a profissionalização dos trabalhos e também das parcerias com instituições e empresários. Dores perguntou sobre o edital aberto pelo Ministério do Turismo na área rural, se enquadraria no roteiro que está sendo formatado de Dourados. Rejane esclareceu que o edital atende somente roteiros já comercializados e não na fase de estruturação que é o caso do município. Em seguida, Rejane passou para o próximo item da pauta com o tema pesquisas turísticas, como havia se comprometido, trouxe informações sobre as pesquisas realizadas pelo Observatório de Turismo do Estado onde identificou que a atuação direta destas pesquisas são realizadas nas “portas de entrada” da cidade como aeroportos e rodovias, e que foram realizadas pesquisas no trade turístico em outros municípios, porém com muita dificuldade por falta de cooperação dos empresários, o Observatório se colocou a disposição para o auxílio técnico no desenvolvimento das pesquisas. Rejane também sugeriu que poderiam alinhar as pesquisas em restaurantes com a realização do Festival Gastronômico que tem previsão de acontecer no mês de agosto, Dores sugeriu ao secretário Cleriston verificar estagiários e tablets para realizar a aplicação dos questionários. Viviana complementou que existem cursos que possuem matérias direcionadas as pesquisas que poderiam entrar como parceiras na realização desta ação. Dores lembrou que um dos pilares de pesquisa seria o comércio, para assim adquirir conhecimento deste consumidor e ser possível aplicar políticas públicas. Em seguida, Clécio Tina questionou o secretário sobre o andamento da reforma do aeroporto, Cleriston informou que o prefeito tem agenda com o responsável pela obra para ter mais detalhes, mas já afirmou que nosso aeroporto será uma referência regional e que acontecerá uma segunda etapa da obra após a liberação das pistas que será no terminal realizada pelo Estado. Com a palavra Giovane informou a todos que aconteceu uma reunião na ACED onde eles definiram quatro eventos (campanhas do comércio) deste ano que acontecerão em parceria da CDL, ACED, COMTUR, Sebrae e Prefeitura que são: Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal, logo terão outra agenda para definirem o que cada uma das partes contribuirá para a realização destas campanhas. Dores solicitou que na próxima reunião do COMTUR agendada para vinte de abril Viviana possa trazer dados do Shopping com informações da demanda existente no local, a mesma se comprometeu em adquirir as informações solicitadas. Logo depois, Tina passou para o último item da pauta, informando que está agendada uma reunião com o SEBRAE online para dia vinte e dois de março às treze e trinta para o alinhamento com o consultor a execução do Plano Municipal do Turismo. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião às nove horas e quinze minutos, agradecendo a presença de todos, assim foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente e por todos os presentes.

**Clécio Tina**

**Celeste Venâncio**

**Herlon Moreira Cabral**

**Giovani Dal Molin**

**Rejane Sináila Delvalle Morinigo**

**Amarildo Ricci**

**Dores Cristina Grechi**

**Eduardo Nascimento**

**ATA - CACS / FUNDEB****ATA Nº. 01/2022**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às oito horas, foi realizada a primeira reunião ordinária, de 2022, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), na sala de reuniões da Casa dos Conselhos da Educação, sito à Rua Delfino Garrido, nº 100 Vila Industrial, Dourados - MS, presidida pelo Sr. Diogo Moraes. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Diogo Ferreira de Moraes (presidente), representante dos Diretores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino; Thânia Van Suytene, representante de pais de estudantes da Rede Municipal de Ensino; Cristina Fátima Pires Ávila Santana, representante da Secretaria de Educação; Patrícia Roberta da Silva Cavalheiro (titular) e Amarildo Jonas Ricci (titular), representantes de organizações da sociedade civil; Nilva Silva Soares, representante de professores de escolas indígenas municipais; Ana Maria Magro Lino, representante de servidores técnico-administrativos das escolas da Rede Municipal. Tendo os seguintes pontos de pauta: 1- análise dos balancetes novembro e dezembro de 2021; 2 – Parecer sobre as contas, exercício 2021. O presidente cumprimentou a todos e expôs a pauta e abriu para possível inclusão de pauta. A conselheira Ana Maria solicitou que fosse colocado o assunto sobre os convênios dos CEI (vagas e valores). Foi esclarecido que os convênios com os Centros de Educação Infantil privados não compete a análise do CACS, visto que são pagos os recursos próprios, conforme consta em Termo de Ratificação do contido no Processo de Licitação nº 001/2022, publicado em D.O de 02 de fevereiro de 2022, bem como informação repassada pelo Departamento Financeiro da Semed, o qual afirma que os recursos pagos a estas instituições, são próprios, pagos por criança, competindo a instituição a responsabilidade de todas as custas. Foi repassado, também, que os CEIs Santa Rita, Ceminha e ABCD recebem merenda escolar por meio do PNAE. Referente a aquisição dos mobiliários foi informado pela conselheira Cristina, o envio de um ofício solicitando o contrato, bem como a informação sobre recebimento e distribuição por escola e CEIM, para que os conselheiros possam acompanhar. O conselheiro Amarildo sugere a fiscalização, o levantamento in lócus, tendo a lista discriminada. Acrescentou que o Ofício nº 0/2022 não foi respondido e que o Setor de Recursos Humanos não possui as informações solicitadas, sendo necessário solicitar na Secretaria de Administração. Assim, foi entregue diretamente, no dia 03, à SEMAD, aos cuidados das Sr's Lucia Fernandes e Gilvona Cavalcante. Em relação aos resumos dos balancetes: no balancete de dezembro consta os nomes dos funcionários, porém, não consta relação por escola e CEIM do quadro de lotação e fonte; nem a ordem alfabética, dificultando a análise. Assim foram analisados os resumos: entradas, empenhos e saídas. Foi constatado que alguns professores possuem duas matrículas por isso constam duplamente, enquanto que outros já aposentados ainda permanecem na folha. Reforçou-se, também, que com relação aos 5% destinados à educação, a prefeitura nunca forneceu o valor total e onde estão aplicando. Referente aos resumos dos balancetes explicou-se que “os restos a pagar 2020” são valores que já haviam sido empenhados para pagamentos, porém não foram executados no exercício 2021, devendo ser pagos no início de 2022. No item “pagamento de folha”, verifica-se um valor quase que duplicado em relação ao mês anterior, visto que pagaram a folha de fevereiro no quinto dia útil e a folha de março no final deste, bem como em outros meses de suas competências (abril, maio e outubro), porque geralmente os professores recebem no quinto dia útil. Consta ainda que a folha de dezembro de 2020 foi paga com recursos próprios, haja vista que a gestão anterior não fez o empenho em tempo hábil. Também, em julho, de 2021 foi adiantado parte do 13º salário, apresentando um valor mais alto neste mês. No que compete ao valor da folha mensal deve-se observar que há um valor total e outro derivado ao que é retido aos repasses dos empréstimos, consignados, Previd, Cassems, etc. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS-FUNDEB) apreciou os relatórios que compreendem os demonstrativos da execução financeira e orçamentária das contas do exercício de 2021 do referido Fundo. Sendo observado a seguinte execução do FUNDEB: no início de 2021 havia um saldo de R\$9.856.000,00 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil reais); o total de receitas em 2021 foi de R\$177.612.219,56 (cento e setenta e sete milhões, seiscentos e doze mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos) incluindo R\$710.621,85 (setecentos e dez mil, seiscentos e vinte e um e oitenta e cinco centavos) de rendimentos; o total de pagamentos efetivados de janeiro a dezembro de 2021 foi de R\$170.704.650,34 (cento e setenta milhões e setecentos e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos) com restos a pagar (saldo de empenhos e demais obrigações em 2022) de R\$14.519.365,98 (catorze milhões e quinhentos e dezenove mil e trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sendo o valor de R\$2.037,00 (dois mil e trinta e sete reais) à Viação Dourados LTDA; o valor de R\$7.380.020,95 (sete milhões, trezentos e oito mil e vinte reais e noventa e cinco centavos) à Empresa Edutec Salas, Equipamentos e Tecnologia; o valor de R\$488.277,78 (quatrocentos e oitenta e oito mil e duzentos e setenta e sete reais e sete centavos) ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e; R\$1.307.234,40 (Um milhão, trezentos e sete mil e duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) ao Instituto de Previdência do Servidores do Município – PREVID, entre outras obrigações a curto prazo no valor de R\$5.341.787,31 (cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil e setecentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos). O investimento na folha de pagamento totalizou R\$168.940.072,57 (cento e sessenta e oito milhões e novecentos e quatro mil e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). O saldo de disponibilidade financeira (superavit) em 31 de dezembro de 2021 era de R\$2.247.204,04 (dois milhões e duzentos e quarenta e sete mil e duzentos e quatro centavos). Constatou-se ainda que as folhas de março, abril, maio e outubro foram pagas dentro dos meses de suas competências e que em julho foi adiantado parte do 13º salário no valor de R\$3.601.948,69 (três milhões, seiscentos e um mil e novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Por fim, fundamentado nos extratos bancários, relatórios apresentados contendo entrada, empenhos e execução e os processos de pagamentos, este Conselho dá parecer favorável à APROVAÇÃO, COM RESSALVAS, das contas exercício 2021 para o balanço de 2021, até que a solicitação dos membros de acesso aos documentos solicitados (Ofício nº 04/2022, destinado a SEMAD e, cópia do Contrato nº 179/2021/DL/PMD, referente a aquisição dos mobiliários com recursos do FUNDEB) para averiguação do quantitativo, bem como ao acompanhamento de sua distribuição às escolas e CEIMs, solicitado à SEMED, via Ofício nº 03/2022), seja efetivado; bem como a solicitação de que a Secretaria de Educação e de Administração informem os nomes dos funcionários, local de lotação, carga horária e valores recebidos, desde que este último não seja ilegal. Para tanto, será enviado novo ofício de solicitação à SEMED. Foi constatado, ainda que houve aumento considerável do FUNDEB no primeiro mês de 2022, sendo injustificado o não reajuste salarial dos professores, conforme proposto pelo governo federal. Nada mais a tratar, às dez horas e trinta minutos encerrou-se a reunião. Em tempo: Foi proposta, ainda, a leitura do Regimento Interno na próxima reunião para considerações finais e aprovação da plenária. Eu, Cristina Fátima Pires Ávila Santana lavrei a presente Ata, registrada em quatro páginas, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

**PARECER - FUNDEB****PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – Nº 01/2022**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Valorização dos Profissionais da Educação Básica (FUNDEB) de Dourados – MS, no uso de suas atribuições legais, através da Lei Municipal nº 4.611 de 24 de março de 2021 e Regimento Interno deste Conselho e atendendo ao art. 4º, do Decreto nº 913 de 22 de dezembro de 2021, em reunião ordinária Ata n. 001/2022/CACS-FUNDEB de 08 de fevereiro de 2022 deliberou o que segue. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS-FUNDEB) apreciou os relatórios que compreendem os demonstrativos da execução financeira e orçamentária das contas do exercício de 2021 do referido Fundo. Sendo observado a seguinte execução do FUNDEB: no início de 2021 havia um saldo de R\$9.856.000,00 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil reais); o total de receitas em 2021 foi de R\$177.612.219,56,621,85 (cento e setenta e sete milhões, seiscentos e doze mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos) incluindo R\$710.621,85 (setecentos e dez mil, seiscentos e vinte e um e oitenta e cinco centavos) de rendimentos; o total de pagamentos efetivados de janeiro a dezembro de 2021 foi de R\$170.704.650,34 (cento e setenta milhões e setecentos e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos) com restos a pagar (saldo de empenhos e demais obrigações em 2022) de R\$14.519.365,98 (catorze milhões e quinhentos e dezenove mil e trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sendo o valor de R\$2.037,00 (dois mil e trinta e sete reais) à Viação Dourados LTDA; o valor de R\$7.380.020,95 (sete milhões, trezentos e oito mil e vinte reais e noventa e cinco centavos) à Empresa Edutec Salas, Equipamentos e Tecnologia; o valor de R\$488.277,78 (quatrocentos e oitenta e oito mil e duzentos e setenta e sete reais e sete centavos) ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e; R\$1.307.234,40 (Um milhão, trezentos e sete mil e duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) ao Instituto de Previdência do Servidores do Município – PREVID, entre outras obrigações a curto prazo no valor de R\$5.341.787,31 (cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil e setecentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos). O investimento na folha de pagamento totalizou R\$168.940.072,57 (cento e sessenta e oito milhões e novecentos e quatro mil e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). O saldo de disponibilidade financeira (superavit) em 31 de dezembro de 2021 era de R\$2.247.204,04 (dois milhões e duzentos e quarenta e sete mil e duzentos e quatro centavos). Constatou-se ainda que as folhas de março, abril, maio e outubro foram pagas dentro dos meses de suas competências e que em julho foi adiantado parte do 13º salário no valor de R\$3.601.948,69 (três milhões, seiscentos e um mil e novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Por fim, fundamentado nos extratos bancários, relatórios apresentados contendo entrada, empenhos e execução e os processos de pagamentos, este Conselho atesta o conhecimento das contas e dá parecer favorável à APROVAÇÃO, COM RESSALVAS, das contas exercício 2021 para o balanço de 2021, até que a solicitação dos membros, de acesso aos documentos solicitados (Ofício nº 04/2022), destinado a SEMAD e, cópia do Contrato nº 179/2021/DL/PMD, referente a aquisição dos mobiliários com recursos do FUNDEB) para averiguação do quantitativo, bem como ao acompanhamento de sua distribuição às escolas e CEIMs, solicitado à SEMED, via Ofício nº 03/2022), seja efetivado, bem como a solicitação de que a Secretaria de Educação e de Administração informem os nomes dos funcionários, local de lotação, carga horária e valores recebidos, desde que este último não seja ilegal. Foi constatado, ainda que houve aumento considerável do FUNDEB no primeiro mês de 2022, sendo injustificado o não reajuste salarial dos professores, conforme proposto pelo governo federal.



**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

SIRLENE DIAS DE SOUZA SANTOS torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Licença Simplificada -LS, para atividade de Comercio Varejista de materiais para construção, localizado na Rua Maria Alves da Silva, 2405, Jardim Guaicurus, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AUTO POSTO MR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM, a Renovação da Licença de Operação – RLO, para atividade de posto revendedor de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, loja de conveniência e comércio varejista de gás GLP – Classe I (até 40 botijões), localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 305/315/325, Jardim Colibri, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Raia Drogasil S/A. CNPJ: 61.585.865/0001-51, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Previa - LP, Licença de Instalação – LI, para atividades Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de formulas. Localizado na Av. Guaicurus S/N Quadra 09, Lote R, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

INICIAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio Atacadista de Alimentos para Animais, localizada na Av. Hayel Bon Faker, nº 490 - Bairro Jardim Agua Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Arabelly de Souza Medeiros Gonçalves 00332995100, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Confeção de acessórios de vestuário em geral localizada na Rua Quintino Bocaiuva, n. 411 – Jardim América, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOÃO ELB ALVES ROCHA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença De Operação, para atividade de Avicultura de Corte – 225.720 aves, COD:383, localizada na Area desmembrada da Fazenda Coqueiro, S/N, Quinhão 02, Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RW FITNESS ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO E ARTES MARCIAIS LTDA ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Previa - LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO para atividades de Condicionamento Físico - Academia, localizado na Rua Vereador Vitorio Jose Pederiva, 1015 Jardim Florida, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EXTRATO - PREVID****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e a empresa INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS EIRELI  
CNPJ DA CONTRATADA: 04.196.147/0001-50  
PROCESSO: nº 010/2020/PreviD de Dispensa de Licitação nº 006/2020/PreviD.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para acompanhamento de publicações oficiais, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação por mais por 12 (doze) meses da vigência contratual estabelecida na Cláusula 8.1 do 1º Termo Aditivo e da cláusula 10.1 do instrumento contratual originário e da manutenção dos valores estabelecidos nas cláusulas 3.1. e 4.1. do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020/PreviD, conforme proposto pela CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 003/2020/PreviD, mantidas todas as obrigações.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.528,40 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

EMPENHO: Nº 40/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 01/04/2022 a 31/03/2023.

FISCAL DE CONTRATO: Sandra Paula Ferreira Rocha

GESTOR DE CONTRATO: Fernando Abreu Pinto.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2022.

**THEODORO HUBER SILVA**

Diretor Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - UDAM****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO CONJUNTA DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E SUPLENTE DESSE CONSELHO, DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE DAS NAÇÕES II**

DOURADOS, 16 de março de 2022

O presidente da Diretoria Executiva da UDAM em conjunto com a Presidente da Associação dos Moradores do Parque das Nações II, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os associados residentes nesta localidade para participarem da eleição que definirá a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes desse Conselho. O processo eleitoral ocorrerá no dia 01 de maio de 2022, na Associação do Parque das Nações II, situado na Rua Francisco Areco, 280, Parque das Nações II, Dourados/MS, entre 9:00 hs e 15:00hs. Havendo somente uma chapa escrita na UDAM a eleição será por aclamação.

A Comissão Eleitoral que coordenará todas as etapas do pleito é composta pelos diretores da UDAM, os 2 fiscais e 2 mesários dos quais serão indicados pelas chapas inscritas em no máximo dez dias antes da eleição, não será registrada a chapa que não estiver com todos os cargos, titulares e suplentes e com assinatura de todos os postulantes.

Conforme dispõe do Estatuto Social, a forma de eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal, consistirá na apresentação de chapa conjunta, as quais deverão conter os cargos, os nomes completos dos candidatos correspondentes e suas respectivas autorizações, acompanhadas de número do documento de identidade pessoal além das certidões negativas criminais.

As inscrições das chapas, concorrentes tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal deverão ser feitas mediante expediente dirigido à Comissão Eleitoral da UDAM até o dia 21 de abril de 2022 até as 17 horas do último dia do prazo de inscrição. Todas as informações e registro das chapas deverão ser feitos no escritório da UDAM situado na rua Cuiabá 1459, Centro, Dourados MS, entre as 08:00 e 11:00 horas de segunda a sexta. Maiores informações com o Presidente José Nunes através do telefone (67) 99636-8500. Após o registro os postulantes receberão cópia do Regimento da Eleição que deverá ser cumprido na íntegra.

Podem compor as chapas de candidatos, tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, todos os comunitários residentes nos bairros citado neste edital ficando vedada a participação de comerciantes ou trabalhadores não residentes que trabalhe ou tenha um comércio na área há que se refere o edital. Sendo que cada candidato somente poderá participar de uma única chapa, a inscrição em mais de uma chapa ou de pessoas não moradores na área referida anula automaticamente o registro da chapa.

A eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal, será feita por voto universal, direto e secreto, somente podendo exercer essa prerrogativa o Associado no gozo de seus direitos estatutários, e que já tenha alcançado idade superior a 16 (dezesseis) anos, portando carteira de identidade e comprovante de residência em seu nome, contrato de locação ou documento que comprove ser residente no endereço declarado.

Não será permitido, em qualquer hipótese, o voto por procuração. São inelegíveis para quaisquer cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, além daqueles impedidos por Lei, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular e a fé pública ou que por motivo fútil atacar a honra ou denegrir a imagem dos diretores e da entidade UDAM em exercício do mandato.

Os integrantes da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos à Diretoria Executiva dissolvendo-se esta logo em seguida à cerimônia de posse e regularização dos documentos das chapas proclamadas eleitas.

**José Nunes**

**PRESIDENTE DA UDAM**

**PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO**